

**Despacho n.º 3185/2010**

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Cerâmica e do Vidro, e por delegação de competências da Comissão Coordenadora na Presidência do Conselho Científico, foi por despacho de 22 de Julho de 2008 da Sra. Vice-Presidente do Conselho Científico aprovada ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, a alteração relativa ao Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, criado através do despacho n.º 7093/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 73, 2.ª série, de 13 de Abril de 2007, como segue:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Engenharia de Materiais	CEM	84	36
Electrotecnia	ELE	—	
Gestão	GES	—	
Engenharia Industrial	EGI	—	
Design	DS	—	
Engenharia Civil	ECIVIL	—	
Ciência e Engenharia do Ambiente	CEA	—	
<i>Total</i>		84	36

**Estrutura curricular**

**1.º ano**

**1.º semestre**

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
CEM	Materiais em Tecnologia	0	4	0	6
CEM	Instrumentação e Controlo Automático	2	2	0	6
CEM	Laboratórios de Tecnologia de Materiais	0	0	4	6
CEM	Tecnologia Cerâmica	2	2	0	6
CEM	Tecnologia Metalúrgica	2	2	0	6
	<i>Total</i>				30

**2.º semestre**

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
CEM	Tecnologia de polímeros	2	2	0	6
CEM	Tratamentos Térmicos	2	2	0	6
CEM	Prática de Instalação Industrial	0	0	4	6
	Opção I				6
	Opção II				6
	<i>Total</i>				30

**2.º ano**

**1.º semestre**

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
	Opção III				6
	Opção IV				6
	Opção V				6
CEM	Dissertação/Projecto/Estágio				12
	<i>Total</i>				30

**2.º semestre**

Área	Unidade Curricular	T	TP	P	ECTS
CEM	Dissertação/Projecto/Estágio				30
	<i>Total</i>				30

Universidade de Aveiro, 15 de Janeiro de 2009. — A Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Isabel P. Martins.

202911783

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Despacho n.º 3186/2010**

Por Despacho Reitoral, de 29 do corrente mês de Janeiro, foi homologada a deliberação final do júri de aprovar por unanimidade o candidato Doutor Igor Reva, nas Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica na área de Química, na especialidade de Espectroscopia Molecular, nos termos do artigo 35.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de Setembro).

Departamento Académico da Universidade de Coimbra, 29 de Janeiro de 2010. — O Director do Departamento Académico, (Albano Almeida).

202909823

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Despacho (extracto) n.º 3187/2010**

Por despacho de 27 de Novembro de 2009 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Francisco Eduardo da Ponte Sancho — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como professor auxiliar convidado, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, durante o período de 1 de Outubro de 2009 a 15 de Setembro de 2010, não comportando qualquer dispêndio financeiro para a entidade contraente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2010. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Teresa Manuela Antunes.

202911215

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Reitoria**

**Deliberação n.º 379/2010**

Por despacho reitoral de 2010/02/08, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Biodiversidade, Genética e Evolução, ministrado conjuntamente pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, e Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, criado em 12 de Dezembro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Fevereiro de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto (UP) e Universidade de Lisboa (UL)
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Porto e Faculdade de Ciências de Lisboa
- 3 — Curso: Biodiversidade, Genética e Evolução
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS

- 7 — Duração normal do curso: 4 anos, 8 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia . . . . .	BIO	220	14
Biologia ou outras . . . . .	BIO/OUT	0	6
<i>Total</i> . . . . .		220	20

- 10 — Observações:

A Comissão Coordenadora do Programa Doutoral determinará a natureza específica da formação avançada que o estudante deverá obter no 3.º Ciclo de Estudos, a qual seguirá uma estrutura curricular comum a todos os doutorandos, mas cujos conteúdos (distribuídos pelas várias unidades curriculares, incluindo as actividades de investigação), serão identificados em função dos objectivos a atingir, permitindo, designadamente, o desenvolvimento das competências necessárias à resolução do(s) problema(s) a tratar no âmbito da Tese de Doutoramento. Poderá ser dada equivalência a uma ou várias disciplinas de pós-graduação caso o aluno tenha obtido formação prévia nestas áreas.

- 11 — Plano de estudos:

### Universidade de Lisboa e Universidade do Porto

#### Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

#### Biodiversidade, Genética & Evolução

#### Doutor

#### Biologia

#### 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cursos e seminários avançados — Parte I . . . . .	BIO	Modular	275	S:65	10	Obrigatório. Opções (a) (CR).
Disciplinas de pós-graduação na área de especialização/ Cursos e seminários avançados — Parte II.	—	Modular	550	—	20	
Seminário de tese . . . . .	BIO	A	275	OT:65	10	Obrigatório (CH).
Rotação Laboratorial . . . . .	BIO	A	550	PL e OT:120	20	Obrigatório (CR, CH).

(a) cada estudante poderá concretizar até 20 ECTS em disciplinas de pós-graduação existentes na UL e na UP ou em outras Universidades com as quais sejam estabelecidos protocolos.

(T) teórico; (TP) teórico-prático; (PL) prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (OT) orientação tutorial; (S) seminário

#### 3.º a 8.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração e defesa da tese . . . . .	BIO	2.º a 4.º ano	4950	—	180	

N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação Alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração do número de créditos;

Universidade do Porto, 11 de Fevereiro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202912674

#### Deliberação n.º 380/2010

Por despacho reitoral de 2010/02/10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada,

nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura